



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS TUCURUÍ

EDITAL N° 03/2015–PPGBM – PROCESSO SELETIVO AO MESTRADO EM GENÉTICA E
BIOLOGIA MOLECULAR - PPGBM 2016 – Turma de Tucuruí, Pará

O Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular – PPGBM, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará, com a cooperação técnica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Tucuruí, comunica que, no período de 01/09/2015 a 30/09/2015 das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados), estão abertas as inscrições de candidatos ao Exame de Seleção de Mestrado em Genética e Biologia Molecular, com ingresso previsto, para Março de 2016.

1 – DOS REQUISITOS

Poderá atender ao presente Edital qualquer candidato da área de Ciências Biológicas, Exatas ou de áreas afins.

Parágrafo Único. A inscrição de candidato, concluinte de curso de Graduação, poderá ser acatada, excepcionalmente, àqueles que apresentem declaração ou atestado de concluinte de seus respectivos cursos. Caso o candidato seja aprovado nesta seleção, este deverá apresentar documento comprobatório de conclusão do curso de Graduação Plena até o ato da matrícula no PPGBM, conforme Art. 19 da Resolução 3.870 CONSEPE de 02.07.2009 (Regimento Geral dos Cursos de Pós- Graduação Stricto Sensu). A não apresentação do documento aludido implicará no cancelamento automático da matrícula do candidato.

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1- Procedimentos:

I. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas, diretamente na Secretaria Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Tucuruí (IFPA/Tucuruí), situado na Rua Porto Colombo, nº 12, Vila Permanente, Tucuruí/PA.

II. Não serão aceitas inscrições por Procuração, via Correios ou equivalente.

III. Só serão aceitas inscrições dentro do prazo determinado neste Edital.

IV. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

V. Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração, com exceção de dados pessoais.

VI. Não haverá, em qualquer hipótese, inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta.

VII. O candidato que, no pedido de inscrição ao processo seletivo declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD), deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização de sua prova.

2.2- Documentos necessários:

I. Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível no site <<http://www.lghm.ufpa.br/ppgbm>> ou na Secretaria do IFPA/Tucuruí);

II. Documento Oficial de Identidade – Registro Geral (original e fotocópia);

III. CPF (original e fotocópia);

IV. Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Exatas ou áreas afins. Sendo admitido, de forma condicional, atestado de provável concluinte até o período de matrícula no Programa, definido neste edital (original e fotocópia);

V. Histórico escolar do curso de Graduação, devidamente carimbado pela instituição emitente (original e fotocópia);

VI. *Curriculum vitae* Lattes atualizado e documentado, com apresentação dos originais e fotocópias dos comprovantes das atividades indicadas no *Curriculum* – modelo disponível em <<http://lattes.cnpq.br>> - data de atualização não inferior a 01/08/2015;

VII. Duas fotografias coloridas 3x4 cm (iguais e recentes).

VIII. Cópia do RNE (para candidatos estrangeiros).

§1º Os documentos relacionados no item 2.2 poderão ser resgatados pelos candidatos não aprovados, quando solicitados, 7 dias após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo, ficando disponíveis por um período máximo de 60 dias. Ao fim desse prazo, os documentos serão destinados à reciclagem.

3 – DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

Para fins de avaliação nas atividades do processo seletivo, a Comissão do Processo Seletivo nortear-se-á pela Resolução nº.3.870/2009-UFPA (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu), Regimento Geral da UFPA (disponível em <<http://www.ufpa.br>>) e pelo Regimento do Programa (disponível em <<http://www.lghm.ufpa.br/ppgbm>>). O exame de seleção dos candidatos será efetuado por Comissão Examinadora designada pelo Colegiado, e terá as seguintes etapas:

I. Homologação das Inscrições de caráter Eliminatório: consiste na verificação da documentação protocolada pelo candidato, a fim de conferir sua adequação às regras do Edital;

II. Prova Escrita, de caráter Classificatório e Eliminatório, sobre o conteúdo programático definido no presente Edital (item 10) (peso = 3);

III. Avaliação do Histórico Escolar e do *Curriculum vitae* publicado na plataforma Lattes atualizado e documentado, conforme item 2.2, subitem VI deste edital, de caráter Classificatório e Eliminatório (peso = 2);

IV. Entrevista, realizada por uma banca composta por professores do PPGGBM, sendo baseada no Histórico Escolar e *Curriculum vitae* do candidato, sendo de caráter Classificatório (peso = 2).

§1º Será considerado apto para a etapa III o candidato que tiver sua inscrição homologada e alcançar nota mínima de sete (7,0) numa escala de zero (0,0) a dez (10,0) na Prova Escrita (etapa II). Do mesmo modo, para efeitos de Aprovação da Seleção, a nota final também não poderá ser inferior a sete (7,0).

§2º Será considerado aprovado na etapa III (Avaliação do Histórico Escolar e do *Curriculum vitae*) o candidato que alcançar nota mínima de sete (7,0) numa escala de zero (0) a dez (10). Tal aprovação torna o candidato apto à etapa IV.

§3º Será considerado aprovado na etapa IV (Entrevista) o candidato que alcançar nota mínima de sete (7,0) numa escala de zero (0,0) a dez (10,0).

§4º A ordem da Entrevista, a ser realizada na etapa IV desta Seleção, será definido por sorteio a ser realizado na data e hora de realização da Etapa.

§5º A nota final do exame de seleção será calculada pela média ponderada das notas obtidas nos itens: II, III e IV e, logicamente não poderá ser inferior a sete (7,0).

§6º A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita pela Secretaria do PPGBM, por ordem de classificação.

4 – DAS VAGAS E BOLSAS DE ESTUDOS

a) No presente edital serão disponibilizadas até dezesseis (16) vagas, sendo três (3) delas voltadas para a seleção de servidores efetivos do quadro docente e técnico-administrativo devidamente lotados no IFPA/Tucuruí. Caso as vagas voltadas aos servidores do IFPA/Tucuruí não sejam totalmente preenchidas, as vagas restantes serão adicionadas à ampla concorrência. Da mesma forma, no caso de mais do que três servidores serem aprovados que o número de vagas disponíveis, estes passarão, automaticamente, a concorrência com os demais candidatos da ampla concorrência, obedecendo os critérios de classificação segundo a pontuação obtida.

b) Este Edital poderá disponibilizar Bolsas de Estudos de Mestrado, obedecendo à ordem de classificação (para as quais será exigida do Aprovado dedicação exclusiva, de acordo com a legislação vigente).

c) As vagas oferecidas no presente Edital serão oferecidas para o curso com sede em Tucuruí/PA, podendo o candidato aprovado, por interesse próprio e manifestação do Orientador, cursar disciplinas na sede em Belém/PA, caso tal disciplina não seja ofertada em Tucuruí/PA.

Parágrafo Único. A matrícula do candidato aprovado, sem Bolsa de Estudo no Mestrado em Genética e Biologia Molecular, estará condicionada à manifestação formal do candidato aprovado e de seu Orientador, atestando que poderá cursar o mesmo sem o auxílio de Bolsa.

5 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Parágrafo Único do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

a) maior pontuação total na Prova Escrita;

- b) maior pontuação na Avaliação do Histórico Escolar e do *Curriculum vitae*;
- c) maior pontuação na Entrevista;
- d) idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos).

6 – DO CALENDÁRIO

- a) Período para inscrição: 01/09/2015 a 30/09/2015 das 8h às 12h e das 14h às 18h;
- b) Divulgação das inscrições homologadas: 05/10/2015 às 17h;
- c) Local de Realização da Prova Escrita ou Teórica: 14/12/2015 às 17h;
- d) Prova Escrita ou Teórica: 23/01/2016, das 14h às 18h;
- e) Divulgação dos aprovados na prova escrita: 25/01/2016 às 17h;
- f) Avaliação do Histórico Escolar e do Curriculum Lattes: 26/01/2016;
- g) Divulgação dos aprovados na Avaliação do Histórico Escolar e do Curriculum Lattes: 27/01/2016 às 17h;
- h) Local de Realização das Entrevistas: 27/01/2016 às 17h;
- i) Entrevistas: 29/01/2016 das 8h às 12h e das 14h às 18h;
- j) Divulgação dos aprovados na Avaliação das Entrevistas: 01/02/2016 às 17h;
- k) Divulgação do Resultado Final: 03/02/2016 às 17h;
- l) Período de matrícula: Março/ 2006, conforme Calendário Acadêmico do ano letivo de 2016 da UFPA, ainda não disponível, a ser realizado na Secretaria Acadêmica do IFPA/Tucuruí.

Parágrafo Único. As informações referentes ao calendário acima serão atualizadas e divulgadas nas datas e horários acima especificados, podendo ser consultados na Secretaria Acadêmica do IFPA/Tucuruí e no site <<http://www.lghm.ufpa.br/ppgbm>>.

7 – DAS PROVAS

I. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas na cidade de Tucuruí/PA, no campus do IFPA/Tucuruí.

II. Os candidatos deverão comparecer aos locais das etapas 3.II (Prova Escrita) e 3.IV (Entrevista) do processo seletivo munidos de um Documento Oficial original (não serão aceitas cópias) de Identidade (Registro Geral, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira de Conselho de Classe ou CTPS), que apresente fotografia, juntamente com o comprovante de inscrição. Documentos como: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade e documentos ilegíveis, não serão aceitos como meio de identificação do candidato.

III. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização de qualquer das etapas deste processo seletivo, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, poderá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão

policial, expedido há, no máximo, 90 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

IV. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento sobre o local das etapas desta Seleção (os casos omissos não farão jus a Recurso).

V. O candidato deve, obrigatoriamente, comparecer ao local das etapas da Seleção no horário estabelecido no edital ou informado em resultado parcial da Seleção (este ato é de sua exclusiva responsabilidade). Todavia recomenda-se que o mesmo compareça com antecedência mínima de trinta (30) minutos do horário estabelecido para o início da etapa. Por ocasião da Prova Escrita, o candidato deverá estar munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) de cobertura transparente, borracha branca e lápis preto liso. Outros instrumentos, como: régua, corretivos e marcadores, entre outros, não serão permitidos.

VI. Todas as etapas serão executadas em horário local (Tucuruí/PA), não sendo levado em consideração o Horário Brasileiro de Verão (Horário Oficial de Brasília), quando vigente.

VII. Não será admitido, sob qualquer argumento, ingresso de candidatos no local de realização das etapas 3.II e 3.IV após o horário fixado para o seu início.

VIII. Não será permitido o porte de armas em nenhuma das etapas do processo seletivo (conforme o Art. 146 – CPB).

IX. Durante a realização de qualquer das etapas da seleção não será admitida qualquer espécie de consulta, comunicação e empréstimo de materiais entre os candidatos. Além disso, na prova escrita, não será admitido o porte de livros, manuais, impressos, anotações, agendas eletrônicas ou similares, Bonés ou Chapéus, Gorro, Óculos escuros, Protetor auricular, telefone celular, Tablet, Ipad, Ipod, Notebook, Netbook, Pen drive, Máquina fotográfica, BIP, walkman, mp3, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens e similares.

X. Os 3 (três) últimos candidatos da Prova Escrita (etapa II) deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto.

XI. Em casos de debilitação da saúde será permitido ao candidato realizar qualquer das etapas da seleção em hospitais na localidade definida neste Edital para a realização do processo seletivo, devendo o responsável pelo candidato comunicar por escrito à Secretaria Acadêmica do IFPA/Tucuruí, até a véspera da prova (em casos excepcionais, até duas horas antes do início da avaliação), comprovando com atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, o problema de saúde do candidato.

XII. Em hipótese alguma será permitido ao candidato realizar prova em sua residência, de amigos ou parentes ou em uma unidade carcerária.

XIII. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição das etapas desta Seleção, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação do Processo Seletivo.

XIV. O descumprimento das instruções contidas nos incisos VIII, IX, X e XI poderá implicar eliminação do candidato, constituindo infração ao Art. 311-A - CPB.

XV. Na avaliação do *Curriculum vitae* apresentado serão considerados os seguintes produtos: (i) artigos, capítulos de livros e resumos (50%), (ii) estágios e experiência profissional (30%), (iii) cursos extracurriculares (10%), (iv) palestras proferidas em eventos (5%), e (v) prêmios e distinções universitárias (5%). Não serão aceitas outras formas de apresentação de Currículos que não sejam aqueles cadastradas na Plataforma Lattes <<http://lattes.cnpq.br>>.

XVI. No ato da inscrição o candidato deverá indicar a área de interesse para a realização do Mestrado. Aqueles que optarem pela área de Bioinformática deverão responder em sua Prova

Escrita 50% de questões dos tópicos de Genética e 50% de questões dos tópicos de Informática, conforme item 10 deste edital. Os candidatos que optarem pelas áreas em Genética (Genética Molecular e de Micro-organismos e Citogenética) responderão em sua Prova Escrita apenas questões dos tópicos de Genética.

8 – DOS RECURSOS:

I. Para interpor recurso é necessário que o candidato, exclusivamente pela “forma presencial”, apresente requerimento (modelo não disponível), o qual deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica do IFPA/Tucuruí, no horário de 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, conforme data apresentada no Calendário deste Edital (horário local).

II. O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer caso, após a realização das etapas, divulgação de resultado parcial ou final, tendo como termo inicial a data e hora de término da etapa, divulgação de resultado parcial ou final (quando o prazo para Recurso terminar em final de semana, este se estenderá até as 12h00 (horário local) do primeiro dia útil subsequente.

III. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.

IV. O requerimento deverá ser digitado utilizando folhas no formato A4 contendo o nome do candidato e deverá ser entregue e protocolado na Secretaria Acadêmica do IFPA/Tucuruí.

V. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado na alínea acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

VI. Em nenhuma hipótese, será encaminhada resposta individual aos candidatos.

VII. Os recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.

VIII. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria Acadêmica do IFPA/Tucuruí e no site do Programa;

IX. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

X. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

XI. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu recurso. Recursos inconsistentes ou sem fundamentação serão preliminarmente indeferidos.

XII. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pelo PPGBM, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no capítulo 8 do presente Edital.

XIII. Não serão fornecidas informações por telefone, fax, correios, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma que não as especificadas no capítulo 8 do presente Edital.

9 – DOS ORIENTADORES QUE DISPONIBILIZARAM VAGAS PARA ORIENTAÇÃO / LINHAS DE PESQUISA

I. Genética Molecular e de Micro-organismos:

1. Adriana Ribeiro Carneiro
2. Artur Luiz da Costa da Silva

3. Maria Paula Schneider
4. Vasco Ariston de Carvalho Azevedo

II. Bioinformática:

1. Adriana Ribeiro Carneiro
2. Artur Luiz da Costa da Silva
3. Rommel Thiago Jucá Ramos
4. Vasco Ariston de Carvalho Azevedo

III. Citogenética:

1. Edivaldo Herculano Correa de Oliveira

10 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA ESCRITA OU TEÓRICA E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Tópicos de <u>Genética</u>	
1	Bases Celulares da Hereditariedade Ciclo celular, Mitose e Meiose Mendelismo e Extensões ao Mendelismo
2	Funcionamento Gênico Estrutura e Replicação do DNA Transcrição e Processamento do RNA Tradução e Código Genético
3	Estrutura de Genomas Eucariotos e Procariotos
Tópicos de <u>Informática</u>	
1	Algoritmos E Programação Orientada A Objetos Introdução a classes e objetos Instruções de controle; Métodos; Arrays; Classes e objetos; Abstração; Encapsulamento; Herança e polimorfismo.
2	Sistemas Operacionais Threads; Gerências de Processos; Gerência de Memória; Sistemas de Arquivos; Sistemas de Entrada/Saída.
3	Redes De Computadores Arquitetura TCP/IP.
4	Bancos De Dados Modelagem de Dados; Banco de Dados Relacional.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA – Comum a área de Bioinformática e Genética e Biologia Molecular

GRIFFITHS, A. J.F. *et al.* **Introdução à genética**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

NUSSBAUM, R. L. *et al.* **Thompson & Thompson genética médica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Campus- Elsevier, 2008.

SNUSTAD, D. P.; SIMMONS, M. J. **Fundamentos de genética**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA – Exclusiva da área de Bioinformática

DATE, C. J.; **Introdução a Sistemas de Bancos de Dados** - 8 Ed. 2004. Editora Campus.

DEITEL, H. M.; e DEITEL, P. J.; **Java - Como programar**. - 8. e Ed. 2010. Pearson.

GOODRICH, R.; **Estrutura de Dados e Algoritmos em Java** - 5 Ed. 2007. Editora Bookman.

HEUSER, C.A.; **Projeto de Banco de Dados** – 6 Ed. 2009. Editora Artmed.

KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. **Redes de computadores e a internet** - 5 Ed. 2006. Pearson.

SILLBERSCHATZ, A.; **Fundamentos de Sistemas Operacionais** - 8 Ed. 2010. LTC.

TANENBAUM, A. S. **Redes de Computadores** - 5 Ed. 2011. Editora Campus.

TANENBAUM, A. S. **Sistemas Operacionais Modernos** - 3 Ed. 2010. Prentice Hall.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular – PPGBM – Instituto de Ciências Biológicas - Universidade Federal do Pará – End. Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Av. Augusto Corrêa, 01 – Bairro do Guamá – CEP. 66.075-110 - Belém – Pará.

Fone/Fax: 3201-8411 - E-mail: posgbm@ufpa.br – sítio: www.lghm.ufpa.br/ppgbm.

Tucuruí, 31 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Artur Luiz da Costa da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular